



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapeçerica.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023

EDITAL Nº 078/2023

“ E R R A T A ”

EDNÉIA P. OLIVEIRA, usando da competência delegada pelo Decreto nº 3.283, de 11 de novembro de 2021, torna público;

Para conhecimento dos interessados que corrige o **Subitem 5.1.1. do item 5.1. PROPOSTA DE PREÇOS**, e **suprimi o Subitem 7.2. do item 7. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** do **Edital Nº 078/2023** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023**, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de **peças e acessórios genuínos e/ou originais para veículos multimarcas leves e pesados**, ficando da seguinte forma:

5.1. PROPOSTA DE PREÇOS

ONDE-SE LÊ:

5.1.1. Proposta de Preços: Conforme o modelo do Anexo I, a proposta deverá estar preenchida em todos os campos indicados, digitada com clareza, em uma via, sem emendas ou rasuras, em papel timbrado da licitante ou impressa por processo eletrônico, com a indicação do número desta licitação, a identificação e endereço completo da proponente e a qualificação do signatário. Deverá ser indicado **DESCONTO** em percentual ofertado, que incidirá sobre as **Tabelas das Montadoras**, fornecida pela licitante. Tal desconto deverá ser mantido durante toda vigência da Ata de Registro de Preços.

LEIA-SE LÊ:

5.1.1. Proposta de Preços: Conforme o modelo do Anexo I, a proposta deverá estar preenchida em todos os campos indicados, digitada com clareza, em uma via, sem emendas ou rasuras, em papel timbrado da licitante ou impressa por processo eletrônico, com a indicação do número desta licitação, a identificação e endereço completo da proponente e a qualificação do signatário. Deverá ser indicado **DESCONTO** em percentual ofertado, que incidirá sobre as **Tabelas das Montadoras**. Tal desconto deverá ser mantido durante toda vigência da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapecerica.sp.gov.br

- Fica Suprimido o subitem 7.2.

As demais condições permanecem inalteradas.

Itapeçerica da Serra, 15 de setembro de 2023

EDNÉIA P. OLIVEIRA
Assessora Especial
Secretaria de Finanças